

## Interior

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL - PR**  
**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Av. Tancredo Neves, nº 2320 - Alto Alegre. Tel.: (45) 3392 5044/5043/ 5042,  
whatsapp: (45) 3392 5043, e-mail: cas-12vj-e@tjpr.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO de:****MARCOS CARNOSKI**

O DOUTOR **GLAUCIO FRANCISCO MOURA CRUVINEL**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

**FAZ SABER** a todos quantos este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo, sito a Av. Tancredo Neves, 2320, Bairro Alto Alegre, os autos de **Execução de Medida de Proteção à Criança e Adolescente -Pedido de Acolhimento 0007864-34.2025.8.16.0021** em que é requerente M.P., em favor do protegido E.F.L.C. e requeridos M.C. e M.L.S. é expedido o presente para a **CITAÇÃO** da requerida **MARCOS CARNOSKI**, atualmente em lugar incerto, com prazo de vinte (20) dias, para querendo apresentar resposta no prazo de dez (10) dias, podendo solicitar assistência da Defensoria Pública. E para que chegue a seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Tribunal de Justiça deste Estado e fixado em local próprio deste Juízo.

**CUMPRASE.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, datado digitalmente. Eu, Tiago Gomes Ferreira, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Tiago Gomes Ferreira

Técnico Judiciário

Autorizado pelas Portarias 01/2019